



PORTARIA Nº 108, de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu o servidor **ELIATHAH FRANCISCO CORDEIRO**, matrícula nº 01093, lotado na Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder-lhe 06 (seis meses) de Licença Prêmio, referente ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 02.01.2017 a 30.06.2017, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins a aver publicação, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 02/01/2017

Servidor Responsável  
